CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 152/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2205/2019
Data: 08/08/2019 - Horário: 14:52
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE A PREFEITURA POSSA BUSCAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA ESTADUAL COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTADA ENTRE SAPUCAIA, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, ATÉ O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que a prefeitura possa buscar juntamente com a Secretaria Estadual competente a possibilidade de pavimentação asfaltada entre Sapucaia, distrito do Município de Marilândia/ES, até o município de Governador Lindenberg/ES, passando pelas comunidades da Saúde, Távora e outras.**

A solicitação se faz necessária por se tratar de uma estrada que abrange uma importante região de produção cafeeira e o referido asfalto contribuirá muito, principalmente, para o escoamento dessa produção e diminuirá os transtornos causados à população local em tempos de chuva.

Marilândia/ES, 07 de agosto de 2019.

EVANDRO VERMELHO
Vereador

PAULO COSTA
Vereador

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador

RENATO MENEGHINI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 13 / 08 / 19
PRESIDENTE